



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 201/2021 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016756/2021

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NORMA PASSOS**, Secretário de Escola, matrícula nº992917, **08** (oito) **dias** de **Licença Luto**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0016756/2021 de 18/08/2021**, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 16/08/2021 e término em 23/08/2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 15 de setembro de 2021

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469